

Data de Vigência: 7 de outubro de 2026

Estes Termos e Condições foram revisados e estão atualizados na data efetiva estabelecida acima. Outbrain reserva-se o direito de alterar esses Termos e Condições de tempos em tempos.

Termos e Condições do Teads Amplify

Estes Termos e Condições do Teads ("**Termos**") são celebrados entre a entidade Teads ("**Empresa**") e a entidade que assina uma Ordem de Inserção ou utiliza o painel de controle da Empresa ("**Cliente**"). Estes Termos regem o uso do Serviço (conforme definido abaixo) pelo Cliente e, juntamente com uma Ordem de Inserção (ou as informações inseridas por meio do painel de controle da Empresa ("**Painel de Controle**")), constituem o "**Contrato**" entre a Empresa e o Cliente. Em caso de qualquer inconsistência entre (i) os termos de uma Ordem de Inserção assinada ou aqueles inseridos por meio do Painel de Controle (ambos denominados "**Detalhes da Campanha**"), (ii) o Acordo de Compartilhamento de Dados e (iii) estes Termos, estes Termos prevalecerão, salvo se expressamente acordado de outra forma em um contrato por escrito assinado por ambas as partes. Para evitar dúvidas, uma Ordem de Inserção entra em vigor no momento da assinatura; no entanto, o acesso aos Serviços, o envio ou o lançamento de qualquer campanha constitui aceitação plena e vinculativa deste Contrato, e este prevalece sobre quaisquer termos conflitantes, adicionais ou anteriores, exceto quando um contrato devidamente assinado se desviar explicitamente de disposições específicas deste Contrato por meio de referência expressa a elas.

1. Serviços

1.1 A Empresa mantém parceria com uma rede de propriedades online (a "**Rede**") para exibir uma interface de usuário contendo links que redirecionam para sites. A Empresa utiliza sua metodologia proprietária de veiculação baseada em algoritmos e ferramentas avançadas de compra para veicular anúncios em nome dos clientes para públicos-alvo relevantes em toda a Rede (o "**Serviço**"). A Empresa concede ao Cliente o direito não exclusivo, intransferível e revogável de acessar e utilizar o Serviço durante o Prazo, exclusivamente para gerenciar campanhas nos termos deste Contrato. A licença é limitada ao Cliente e aos seus Usuários Autorizados, não permite sublicenciamento, revenda ou engenharia reversa, e está condicionada ao cumprimento deste Contrato.

1.2 A Empresa exibirá links para conteúdos gráficos, textuais, em vídeo e/ou auditivos selecionados pelo Cliente na Rede. Tais links, juntamente com os títulos, imagens e/ou vídeos que possam acompanhá-los e a página de destino acessada a partir de qualquer um desses links, constituem o "**Conteúdo**". A Empresa continuará a distribuir o Conteúdo na Rede até a primeira das seguintes ocorrências: (i) a data de término da campanha do Cliente; (ii) o esgotamento do orçamento do Cliente; ou (iii) a desativação de uma campanha (desde que a Empresa se reserve o direito de cobrar por Ações adicionais (conforme definido na Seção 5.1) à medida que o Conteúdo for retirado de circulação – ver [FAQs](#) para maiores detalhes).

1.3 A Empresa não garante: (i) a veiculação, o posicionamento ou o momento da exibição de qualquer Conteúdo; (ii) cliques ou impressões (incluindo cliques de um determinado segmento de público); ou (iii) conversões. Caso as Taxas (conforme definido na Seção 5) não atinjam o orçamento do Cliente, os únicos recursos do Cliente serão: (i) sujeito à Seção 2 abaixo, prorrogar a data de término da campanha aplicável; (ii) substituir ou complementar o Conteúdo existente por outro Conteúdo; ou (iii) pagar apenas pelas Taxas acumuladas. Em hipótese alguma a Empresa será responsável pela falha na entrega de cliques, impressões e/ou visualizações do Conteúdo.

1.4 A Empresa mede todas as campanhas por meio de sua tecnologia proprietária, que constitui a única base para cobrança, faturamento e relatórios. A Empresa disponibilizará ao Cliente relatórios relativos às campanhas. Os relatórios mensais finais (que podem diferir dos relatórios diários) servirão de base conclusiva para o cálculo, pela Empresa, das Taxas devidas pelo Cliente. O

Cliente poderá enviar seu próprio rastreador compatível com a Empresa. Caso haja uma discrepância de dez por cento (10%) ou mais entre os números do Cliente e os da Empresa, as partes concordam em trabalhar de boa-fé para identificar o valor correto a ser pago à Empresa. Se a discrepância for inferior a dez por cento (10%), os números da Empresa serão considerados definitivos.

2. Conteúdo

2.1 O Cliente é o único responsável pelo Conteúdo. O Cliente tem o direito de, e autoriza a Empresa a, publicar o Conteúdo na Rede. O Cliente está autorizado a utilizar e/ou aprovou todas as imagens e palavras do título do Conteúdo (sejam elas criadas ou geradas pelo Cliente ou em nome do Cliente). Os títulos e as imagens do Conteúdo devem refletir com precisão o tom e o tema do Conteúdo. Na medida em que a Empresa (e/ou ferramentas integradas) forneça recomendações quanto ao Conteúdo, aos títulos e/ou à campanha, o Cliente continua sendo o único responsável.

2.2 O Cliente não deverá, direta ou indiretamente, fornecer Conteúdo que: (i) seja obsceno, difamatório, calunioso, injurioso, pornográfico, violento, blasfemo, indecente ou ilegal; (ii) seja factualmente impreciso, enganoso ou fraudulento; e/ou (iii) facilite ou promova qualquer tipo de atividade ilegal, incluindo, sem limitação, esquemas de pirâmide, jogos de azar, a venda ou o uso de drogas ilícitas, ou discriminação ou assédio contra qualquer indivíduo ou grupo. Além disso, o Conteúdo não poderá (a) redirecionar para um destino diferente daquele originalmente enviado ao Serviço, e/ou (b) ser substancialmente diferente do Conteúdo originalmente enviado à Empresa.

2.3 O Cliente é o único responsável por todos os textos, imagens, vídeos e/ou dados fornecidos por ele em relação aos Serviços (“**Dados de Entrada**”) e por todo o Conteúdo, seja ele criado ou significativamente modificado por meio de IA (“**Conteúdo Gerado por IA**”) ou por quaisquer outras ferramentas fornecidas pela Empresa. Quando o Cliente autoriza a Empresa a utilizar IA e/ou ferramentas para modificar o Conteúdo para veiculação na Rede, o Cliente tem a obrigação contínua de revisar, aprovar e, quando necessário, solicitar a remoção de tal Conteúdo, permanecendo o único responsável por ele. O Cliente garante que: (i) possui todos os direitos, licenças e permissões necessários para fornecer quaisquer Contribuições; (ii) avaliou todo o Conteúdo Gerado por IA, utilizando revisão humana conforme apropriado, para garantir que seja legal, preciso, adequado ao uso pretendido e em conformidade com as **Diretrizes para Anunciantes da Empresa**; e (iii) todo o Conteúdo está em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer obrigações de rotulagem e divulgação relativas a conteúdo gerado ou modificado por IA. Entre a Empresa e o Cliente, o Cliente deterá todos os direitos, titularidade e interesses sobre o Conteúdo, incluindo o conteúdo que tenha sido modificado pelas ferramentas da Empresa e/ou o Conteúdo Gerado por IA. O Cliente indenizará a Empresa por quaisquer reclamações, multas ou custos decorrentes de qualquer violação desta Seção 2.3.

2.4 O Conteúdo deve estar em conformidade com as Diretrizes de Publicidade da Empresa, que podem ser atualizadas periodicamente pela Empresa. A Empresa pode, a qualquer momento (a seu exclusivo critério), rejeitar ou remover o Conteúdo.

2.5 O Cliente reconhece e concorda que determinado Conteúdo pode sofrer alterações ao longo de uma campanha (por exemplo, devido a revisões feitas pelo autor do Conteúdo, comentários de leitores ou por outros motivos). O recurso do Cliente, no caso de tal alteração, será solicitar à Empresa que remova tal Conteúdo da campanha então em andamento e/ou selecione outro Conteúdo. O Cliente reconhece ainda que, caso haja uma objeção ao Conteúdo (seja por parte do autor ou do editor do Conteúdo, ou por qualquer outro motivo), a Empresa agirá de acordo com a Seção 2 de seus **Termos de Uso** e poderá deixar de incluir (a seu exclusivo critério) o Conteúdo no Serviço ou exigir que o Cliente faça alterações no Conteúdo.

2.6 Ambas as partes devem implementar processos de verificação anti-malware do Conteúdo. Mediante notificação, ambas as partes devem tomar medidas imediatas para remover qualquer Conteúdo suspeito da Rede.

3. Prazo e Cancelamento

Os Detalhes da Campanha definirão as datas de início e término de uma determinada campanha. No entanto, o Contrato ou uma campanha específica poderá ser suspenso ou rescindido: (i) pelo Cliente, por qualquer motivo, mediante notificação por escrito com dois (2) dias úteis de antecedência à Empresa ou no prazo de doze (12) horas por meio do Painel de Controle; ou (ii) pela Empresa, por qualquer motivo, mediante notificação por escrito enviada ao Cliente com dois (2) dias de antecedência. Durante o período de aviso prévio, todas as campanhas previamente contratadas continuarão a ser veiculadas de acordo com os Detalhes da Campanha, e o

Cliente será responsável pelo pagamento à Empresa de todas as Taxas acumuladas até o último dia desse período de aviso prévio, inclusive. A Empresa também se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de suspender ou rescindir imediatamente todo ou parte do uso do Serviço pelo Cliente, caso a Empresa tenha motivos razoáveis para acreditar que o Cliente esteja violando os termos deste Contrato.

4. Detalhes da Campanha e Contas

4.1 Caso o Cliente utilize o Painel de Controle da Empresa, ele terá acesso a determinados relatórios on-line e controle sobre suas campanhas. Na medida em que o Cliente se cadastrar e tiver acesso ao Painel de Controle, a Empresa poderá coletar determinados dados pessoais do Cliente para se comunicar com ele sobre o uso do Serviço. Para mais informações, consulte nossa [Política de Privacidade para Parceiros Comerciais](#).

4.2 O Cliente é o único responsável por todas as alterações solicitadas e/ou realizadas em seu nome no âmbito dos Serviços (seja diretamente ou por meio da API da Empresa), incluindo aquelas feitas pelo Painel de Controle utilizando seus dados de login. O Cliente é o único responsável por proteger seus dados de login e senha para o Painel de Controle. O Cliente pode gerenciar campanhas pelo Painel de Controle, modificando os Detalhes da Campanha, e/ou pode ter a opção de trabalhar com um gerente de contas da Empresa, conforme determinado pela Empresa. O Cliente deverá designar usuários autorizados a acessar o Painel de Controle ("**Usuários Autorizados**") e definir seus níveis de permissão. O Cliente é o único responsável por todas as atividades realizadas por meio do Painel de Controle, incluindo campanhas lançadas e orçamentos comprometidos pelos Usuários Autorizados, os quais vinculam o Cliente integralmente. O Cliente deverá manter as credenciais confidenciais, restringi-las aos Usuários Autorizados, revogar o acesso imediatamente quando a autorização terminar e notificar a Empresa sem demora sobre qualquer suspeita de violação. A Empresa poderá considerar qualquer atividade realizada no Painel de Controle por um Usuário Autorizado como devidamente autorizada e não se responsabiliza pelo uso não autorizado de credenciais. Caso não ocorra nenhuma Campanha por 6 meses consecutivos, a Empresa poderá suspender e/ou rescindir o acesso do Cliente ao Painel de Controle.

4.3 Certas campanhas podem ser veiculadas, no todo ou em parte, em plataformas de terceiros ou fontes de inventário sobre as quais a Empresa não tem controle operacional quanto à veiculação, segmentação ou medição (incluindo plataformas de IA generativa ou plataformas de vídeo, como o YouTube) ("**Inventário de Plataformas de Terceiros**"). Quando uma campanha é veiculada no Inventário de Plataformas de Terceiros, a veiculação, a formatação, o posicionamento e a otimização são controlados por essa plataforma e estão sujeitos às suas próprias políticas e disponibilidade. A Empresa cobrará os valores faturados pela plataforma de terceiros, acrescidos de qualquer taxa acordada, e os valores informados por essa plataforma são definitivos para fins de cobrança. A Empresa não garante qualquer alocação de gastos, volume de veiculação, desempenho ou resultado nesse inventário, e não se responsabiliza pelos atos, omissões, medições ou falhas na veiculação da plataforma de terceiros.

5. Honorários e Pagamento

5.1 As campanhas podem ser tarifadas de acordo com qualquer modelo de compra especificado nos Detalhes da Campanha ou na Ordem de Inserção (IO). As taxas da plataforma estão integradas às tarifas de faturamento de mídia ou são cobradas como uma porcentagem do orçamento bruto de mídia entregue, conforme estabelecido no Contrato ou na Ordem de Inserção (IO). O Cliente é o único responsável pelas taxas de serviços de terceiros (incluindo rastreadores, verificação e ferramentas de medição); a Empresa não arcará com, creditará nem reembolsará tais custos. Os anúncios exibidos na Rede são pagos por meio de uma das seguintes formas de pagamento (cada uma delas, uma "**Ação**"): (i) custo por clique ("**CPC**"): um clique iniciado pelo usuário no Conteúdo que resulte em um redirecionamento para a URL de destino, após a filtragem de cliques inválidos e acidentais. Se aplicável, o CPC não poderá ser inferior ao CPC mínimo da Empresa. Quando o Cliente utilizar lances automáticos, ele concede à Empresa o direito de definir e modificar o CPC dentro dos parâmetros configurados; (ii) custo por mil impressões ("**CPM**"): mil impressões veiculadas, medidas de acordo com as diretrizes aplicáveis do setor, após a filtragem do tráfego inválido; (iii) custo por visualização completa ("**CPCv**"): uma visualização completa de vídeo, na qual pelo menos cinquenta por cento (50%) do conteúdo do vídeo permaneça na área visível continuamente do início ao fim; (iv) custo por mil impressões visíveis ("**vCPM**"): mil impressões visíveis, definidas como pelo menos cinquenta por cento (50%) dos pixels do anúncio na área visível de forma contínua por pelo menos um (1) segundo para anúncios display/nativos, ou dois (2) segundos para vídeo, de acordo com os padrões de visibilidade aplicáveis do setor. Quando a visibilidade não puder ser medida devido a limitações técnicas (incluindo TV conectada e determinados inventários dentro de aplicativos), o

faturamento será feito com base no CPM servido; (v) custo por aquisição/ação (“CPA”): um evento de conversão pós-clique ou pós-visualização especificado (como o preenchimento de um formulário, download de um aplicativo ou compra) rastreado por meio do Pixel da Empresa ou de um rastreador de terceiros aprovado; e/ou (vi) qualquer outro modelo de precificação personalizado acordado entre as partes periodicamente. A medição das Ações pela Empresa é a única base para o faturamento, sujeita à Seção 1.4. O Cliente pode aumentar ou diminuir seu orçamento por meio do Painel de Controle ou por meio de uma adenda assinada a uma Ordem de Inserção.

5.2 Caso o Cliente tenha assinado uma Ordem de Inserção, as Taxas serão, em geral, faturadas pela Empresa ao Cliente até o final do mês civil seguinte, salvo disposição em contrário na Ordem de Inserção. O Cliente deverá pagar todas as faturas no prazo de trinta (30) dias a partir do recebimento. Qualquer parte de uma cobrança não contestada (conforme a Seção 5.3) de boa-fé deverá ser paga integralmente. Caso o Cliente tenha fornecido os Detalhes da Campanha por meio do Painel de Controle ou tenha assinado uma Ordem de Inserção e utilizado um cartão de crédito para fins de cobrança, a Empresa cobrará as taxas da Empresa (incluindo taxas de processamento) no cartão de crédito do Cliente nos intervalos que a Empresa determinar, a seu exclusivo critério. A decisão de permitir que o Cliente escolha entre fatura e/ou cartão de crédito e/ou exigir um pré-pagamento (antes do início de uma campanha) cabe exclusivamente à Empresa. A Empresa analisará todas as consultas de cobrança, incluindo solicitações de reembolso, caso a caso, e reserva-se o direito de aprovar ou negar qualquer solicitação a seu exclusivo critério.

5.3 Caso o Cliente conteste qualquer valor em uma fatura, ele deverá notificar a Empresa por escrito (um e-mail é suficiente) no prazo de trinta (30) dias a partir do recebimento da fatura; caso contrário, considerar-se-á que o direito de contestação foi renunciado. O e-mail do Cliente deverá incluir o valor contestado e fornecer informações adequadas (incluindo relatórios credenciados pela MRC relativos ao tráfego inválido) para fundamentar tal reclamação. O Cliente não poderá reter o pagamento de quaisquer valores não contestados, e qualquer parcela de uma cobrança não contestada de boa-fé deverá ser paga integralmente.

5.4 Caso o pagamento não seja efetuado na data de vencimento e não seja devidamente contestado nos termos da Seção 5.3, a Empresa poderá cobrar juros à taxa de dois por cento (2%) ao ano acima da taxa básica vigente do Barclays Bank PLC, a partir da data de vencimento até a data do pagamento efetivo, seja antes ou após a sentença judicial. A Empresa também se reserva o direito de suspender ou rescindir todo ou qualquer uso do Serviço pelo Cliente até que este tenha quitado todos os valores devidos. A Empresa se reserva o direito de cobrar do Cliente todos os custos de cobrança, incluindo honorários de agências de cobrança, honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais. O Cliente autoriza a Empresa a investigar seu histórico de crédito. Se aplicável, o Cliente concorda em fornecer as informações financeiras e a documentação adicionais que possam ser exigidas periodicamente pela Empresa como condição para a continuação da concessão de crédito. O Cliente reconhece e concorda que quaisquer informações de conta, cartão de crédito e informações relacionadas a faturamento e pagamento que o Cliente forneça à Empresa possam ser compartilhadas pela Empresa com empresas que atuam em nome da Empresa exclusivamente com a finalidade de realizar verificações de crédito, efetuar pagamentos à Empresa, cobrar dívidas devidas à Empresa e/ou administrar a conta do Cliente. A Empresa pode, a seu exclusivo critério, conceder, revisar ou revogar o crédito a qualquer momento. Além disso, a Empresa reserva-se o direito de exigir o pagamento imediato de qualquer saldo pendente que exceda o limite de crédito do Cliente e/ou ultrapasse os prazos de pagamento definidos neste Contrato.

6. Recursos e Termos Adicionais

6.1 A Empresa também poderá disponibilizar, periodicamente, recursos adicionais do Serviço ao Cliente, e o uso desses recursos poderá estar sujeito à aceitação, por parte do Cliente, de determinados termos e condições adicionais (“**Termos Adicionais**”) (por exemplo, por meio de um contrato online de aceitação por clique ou pelo Painel de Controle). Tais recursos serão fornecidos ao Cliente a critério da Empresa e poderão incluir taxas adicionais às descritas na Seção 5.1. A aceitação dos Termos Adicionais pelo Cliente constituirá um contrato vinculativo e executável entre a Empresa e o Cliente. Em caso de qualquer inconsistência entre estes Termos, os Termos Adicionais e os Detalhes da Campanha, a ordem de precedência é: (i) Termos Adicionais, (ii) Detalhes da Campanha e (iii) estes Termos. Por exemplo, os Clientes que optarem por utilizar os serviços da LiveRamp (por meio do Painel de Controle da Empresa ou de outra forma) para fins de suas campanhas da Empresa estão sujeitos aos **Termos da LiveRamp**.

6.2 Desde que o Cliente cumpra o disposto na Seção 8 abaixo, o Cliente poderá inserir em seu site, nas páginas de aplicativos ou nas páginas de destino: (i) pixel(s) da Empresa (o “**Pixel da Empresa**”) no site ou nas páginas de aplicativos do Cliente e/ou (ii) pixels ou

tags de terceiros (os **"Pixels de Terceiros"**) com o objetivo de fornecer análises relacionadas à campanha do Cliente, funcionalidade aprimorada de segmentação e/ou criação de segmentos (o Pixel da Empresa e os Pixels de Terceiros, em conjunto, são os **"Pixels"**). O Cliente declara e garante que: (a) o uso dos Pixels está em conformidade com as Leis de Proteção de Dados; e (b) forneceu aviso adequado aos usuários sobre o uso dos Pixels, incluindo uma explicação: (x) de que terceiros, incluindo a Empresa, podem usar cookies ou tecnologias semelhantes para coletar ou receber informações do(s) site(s) do Cliente, e podem usar essas informações para fornecer serviços de medição e direcionar anúncios; e (y) sobre como os usuários podem recusar a coleta de informações para fins de segmentação; e (z) que não utilizará os Pixels em sites ou páginas de aplicativos voltados para menores e/ou que contenham categorias sensíveis de dados (por exemplo, condições de saúde física ou mental). O Cliente não deverá utilizar os Pixels a menos e até que tenha cumprido as disposições desta Seção 6.2. Além disso, caso um usuário final tenha optado por não receber publicidade comportamental por meio do(s) site(s) do Cliente (ou de um mecanismo como as configurações dentro de um aplicativo de anunciante), o Cliente será inteiramente responsável por não carregar o Pixel da Empresa. A Empresa poderá atualizar, alterar ou substituir a funcionalidade do Pixel da Empresa a qualquer momento, a seu critério razoável, desde que isso não prejudique o funcionamento da página de destino do Cliente e cumpra a mesma finalidade.

6.3. Caso o Cliente utilize segmentos de terceiros para otimizar a segmentação de suas campanhas (**"Segmentação de Terceiros"**), o Cliente deverá pagar pelo uso da Segmentação de Terceiros (**"Custos de Dados de Terceiros"**), incluindo quaisquer impostos aplicáveis. A fatura do Cliente para cada campanha deverá incluir tanto as Taxas quanto os Custos de Dados de Terceiros (se aplicável). O Cliente concorda que os Custos de Dados de Terceiros serão baseados nas métricas de relatório da Empresa. Caso o Cliente utilize a Segmentação de Terceiros, deverá: (x) divulgar isso aos usuários por meio de um aviso apropriado e/ou em sua política de privacidade (conforme aplicável); e (y) declarar e garantir que o uso da Segmentação de Terceiros estará, em todos os momentos, em conformidade com as Leis de Proteção de Dados e atenderá aos requisitos de uma base jurídica adequada para o tratamento. O Cliente não deverá, em nenhum momento, utilizar a segmentação de terceiros: (i) para fins discriminatórios; (ii) para segmentar menores de dezoito (18) anos; (iii) com base em categorias especiais de dados pessoais; (iv) com base em dados pessoais relacionados a condenações ou infrações criminais alegadas ou confirmadas; e/ou (v) de qualquer outra forma que viole qualquer lei aplicável em qualquer país onde a campanha seja realizada.

7. Confidencialidade

7.1 Cada parte concorda que, no que diz respeito a qualquer Informação Confidencial (conforme definido abaixo) que seja divulgada por uma parte à outra em conexão com o Contrato, a parte que receber tal Informação Confidencial não deverá divulgá-la a terceiros, nem utilizá-la para qualquer finalidade, exceto no âmbito de seus direitos e obrigações previstos no Contrato. **"Informações Confidenciais"** significa todas as informações relativas a uma parte ou a qualquer de suas subsidiárias ou afiliadas que não sejam de conhecimento geral do público, as quais estejam marcadas como confidenciais ou proprietárias, ou que, dadas as circunstâncias, devam razoavelmente ser tratadas como confidenciais ou proprietárias, e incluem, sem limitação, os termos do Contrato. Não obstante o disposto acima, as Informações Confidenciais não incluem informações que: (i) sejam, no momento da divulgação, ou venham a se tornar posteriormente, de domínio público por meio de uma fonte diferente da parte receptora; (ii) já se encontravam legalmente na posse da parte receptora no momento da divulgação; (iii) forem desenvolvidas de forma independente pela parte receptora sem referência às Informações Confidenciais; ou (iv) forem obtidas posteriormente de um terceiro não sujeito a uma obrigação de confidencialidade com relação às informações divulgadas.

7.2 As Informações Confidenciais deverão ser mantidas na mais estrita confidencialidade e protegidas por todas as medidas de segurança razoáveis e necessárias. As Informações Confidenciais não deverão ser divulgadas pela parte receptora a ninguém, exceto a um funcionário ou agente que tenha necessidade de conhecê-las e que esteja sujeito a obrigações de confidencialidade pelo menos tão restritivas quanto as aqui contidas. Nenhuma das partes utilizará qualquer parte das Informações Confidenciais fornecidas pela outra parte nos termos do Contrato para qualquer finalidade que não seja a expressamente prevista no Contrato. Não obstante o disposto acima, qualquer uma das partes poderá divulgar Informações Confidenciais estritamente necessárias para cumprir as exigências de qualquer ordem judicial, lei ou órgão governamental, e a Empresa poderá compartilhar Informações Confidenciais do Cliente com qualquer holding do Cliente ou com qualquer subsidiária da holding do Cliente.

7.3 Caso o Cliente esteja agindo em nome de um provedor de conteúdo, o Cliente autoriza a Empresa a conceder a tal provedor de conteúdo (ou a qualquer terceiro posteriormente designado por ele) acesso e o direito de utilizar os Detalhes da Campanha.

8. Declarações e Garantias

8.1 Cada parte declara e garante à outra parte que: (i) possui todos os direitos e autoridade necessários para celebrar o Contrato e conceder os direitos e licenças previstos no Contrato; (ii) cumprirá as Leis Aplicáveis; e (iii) a assinatura ou aceitação do Contrato (que inclui os Detalhes da Campanha), bem como o cumprimento de suas respectivas obrigações e deveres nos termos do Contrato, não violam nem violarão qualquer acordo ao qual tal parte esteja vinculada. **"Leis Aplicáveis"** significa quaisquer leis ou regulamentos federais, nacionais, estaduais ou estrangeiros aplicáveis, ou quaisquer regras ou diretrizes de autorregulação do setor (incluindo as Diretrizes, Padrões e Melhores Práticas do Interactive Advertising Bureau, o Código de Conduta da NAI e os Princípios de Autorregulação da DAA para Publicidade Comportamental Online). Quaisquer Leis Aplicáveis relacionadas à privacidade de dados pessoais são referidas como **"Leis de Proteção de Dados"**.

8.2 O Cliente declara e garante que: (i) o Conteúdo (que, para evitar dúvidas, inclui o título, imagens, vídeos e páginas de destino) não viola nenhuma Lei Aplicável e não conterá nenhum material que possa ser prejudicial, abusivo, obsceno, ameaçador ou difamatório; (ii) possui todos os direitos, licenças e autorizações necessárias para conceder os direitos aqui previstos, incluindo o direito da Empresa de usar, hospedar, armazenar em cache, rotear, armazenar, copiar, modificar, distribuir, reformatar, reproduzir, publicar, exibir, transmitir e distribuir o Conteúdo; (iii) o Conteúdo não infringirá quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros; (iv) não fornecerá Conteúdo direcionado a menores de dezoito (18) anos; (v) o Conteúdo está em conformidade com as **Diretrizes de Publicidade da Empresa**, conforme possam ser atualizadas periodicamente pela Empresa; (vi) o Conteúdo não deve (a) redirecionar para um destino diferente daquele originalmente enviado ao Serviço e/ou (b) ser substancialmente diferente do Conteúdo originalmente enviado ao Serviço; (vii) não utilizará o Serviço de forma a proporcionar uma vantagem indesejada ou a interferir na integridade e/ou no desempenho geral do Serviço; (viii) caso utilize o Painel de Controle, o Cliente deverá cumprir todas as regras de uso determinadas exclusivamente pela Empresa (por exemplo, não utilizar lances de origem para incluir qualquer fonte específica da Rede na lista de permissões); (ix) não está sujeito a, nem é de propriedade ou controlado por qualquer pessoa sujeita a sanções ou restrições de controle de exportação impostas de acordo com a legislação dos Estados Unidos ou as leis de qualquer outra jurisdição aplicável à execução do contrato, nem tomará qualquer medida que possa resultar na imposição de sanções econômicas ou outras restrições de controle comercial ou penalidades à Empresa; e (x) todas as informações comerciais e de pagamento fornecidas à Empresa são verdadeiras, corretas e precisas.

8.3 Caso o Cliente seja uma agência, intermediário ou outro representante agindo em nome do provedor do Conteúdo, o Cliente declara e garante que: (i) é o agente autorizado do provedor do Conteúdo; (ii) possui autoridade legal para celebrar o Contrato e tomar todas as decisões e medidas relacionadas ao provedor do Conteúdo; (iii) celebrou um contrato por escrito que concede ao agente a autoridade para representar o provedor do Conteúdo, de acordo com os itens (i) e (ii) acima (e deverá apresentar tal contrato à Empresa mediante solicitação); (iv) é o único responsável pelo repasse de faturas, dados e relatórios aos seus anunciantes; e (v) é o único e principal responsável por todos os pagamentos à Empresa, independentemente de ter ou não recebido o pagamento de seus anunciantes. O Cliente concorda ainda que não está agindo em nome de uma empresa francesa ou de uma empresa estrangeira cujo conteúdo publicitário tenha como alvo principal o território francês exclusivamente por meio do Painel de Controle. Caso o Cliente esteja agindo em nome de um provedor de conteúdo francês cuja publicidade tenha como alvo principal o território francês, entre em contato com info@teads.com para obter mais informações sobre como adquirir os Serviços da Empresa.

8.4 Nenhuma condição, garantia ou outro termo se aplica a quaisquer serviços prestados pela Empresa nos termos deste Contrato, a menos que expressamente estabelecido neste Contrato. Não se aplicam condições, garantias ou outros termos implícitos (incluindo, sem limitação, quaisquer termos implícitos relativos à qualidade satisfatória, adequação à finalidade ou conformidade com a descrição, nem quaisquer garantias decorrentes de um curso de negociação, uso ou prática comercial, ou relativas ao desempenho ou sucesso de quaisquer campanhas realizadas pela Empresa em nome do Cliente, nem que os Serviços funcionarão de forma ininterrupta, segura ou isenta de erros).

9. Proteção de Dados

As disposições do **Acordo de Compartilhamento de Dados** devem ser incorporadas neste Contrato, e fazem dele parte.

10. Indenização

10.1 Cada parte deverá defender, indenizar e isentar de responsabilidade a outra parte e seus respectivos agentes, afiliadas, subsidiárias, diretores, executivos, funcionários, prestadores de serviços e parceiros de rede (conforme aplicável), contra toda e qualquer reclamação de terceiros decorrente da violação das declarações e garantias dessa parte nos termos deste Contrato.

10.2 Em relação a qualquer reclamação desse tipo: (i) a parte indenizada deverá notificar imediatamente por escrito a parte indenizadora sobre tal reclamação (desde que a falta de tal notificação imediata não isente a parte indenizadora de suas obrigações de indenização previstas no Contrato, exceto na medida em que tenha sido prejudicada por tal omissão); (ii) a parte indenizadora terá controle exclusivo sobre a defesa ou a conciliação da reclamação (desde que a parte indenizadora não possa celebrar qualquer acordo que possa afetar adversamente os direitos ou obrigações da parte indenizada sem o consentimento prévio por escrito desta última); (iii) a pedido e às custas da parte indenizadora, a parte indenizada cooperará na investigação e na defesa de tal reclamação; e (iv) a parte indenizada terá o direito de participar de sua defesa com um advogado de sua própria escolha, às custas da parte indenizada.

11. Limitação de Responsabilidade

11.1 Nada no Contrato exclui ou limita a responsabilidade de qualquer das partes: (i) por morte ou lesão corporal resultante de negligência de qualquer das partes ou de seus prestadores de serviços, agentes ou funcionários; (ii) por fraude ou declaração fraudulenta; (iii) por qualquer fato que não possa ser excluído ou limitado por lei.

11.2 Exceto no que diz respeito a reclamações decorrentes das obrigações de indenização ou de violação da cláusula 7 (confidencialidade) e/ou do não pagamento de honorários devidos, a responsabilidade máxima agregada de qualquer das partes e de seus diretores, executivos, funcionários, parceiros de rede, fornecedores ou agentes, decorrente de qualquer evento específico ou série de eventos relacionados, decorrentes deste Contrato ou de sua implementação, ou a ele relacionados de qualquer forma, ficará limitada ao maior dos seguintes valores: (i) \$50.000; e (ii) 100% do valor das taxas pagas ou a pagar pelo Cliente nos termos do Contrato nos 12 meses imediatamente anteriores ao mês em que o evento (ou o primeiro de uma série de eventos relacionados) ocorreu.

11.3 Em hipótese alguma qualquer das partes será responsável por: (i) perda de receitas; (ii) perda de lucros; (iii) perda de contratos; (iv) perda de negócios ou economias previstas; (v) perda de dados; (vi) perda de boa vontade ou reputação; ou (vii) quaisquer perdas consequenciais, especiais ou indiretas — independentemente de tais perdas terem sido ou não contempladas pelas partes na data do presente Contrato — sofridas ou incorridas por essa parte decorrentes de ou relacionadas às disposições do presente Contrato ou a qualquer questão a ele inerente.

12. Disposições Gerais

12.1 Nenhuma das Partes poderá ceder o Contrato, no todo ou em parte, por força de lei ou de outra forma, sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte; desde que, no entanto, qualquer uma das partes possa ceder seus direitos ou delegar suas obrigações decorrentes do Contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento da outra parte, no âmbito de uma fusão, reorganização ou venda da totalidade, ou de substancialmente toda a totalidade, dos ativos do cedente, desde que a entidade sucessora disponha de recursos suficientes para cumprir integralmente o Contrato e assumam a obrigação de cumpri-lo integralmente.

12.2 Lei Aplicável e Jurisdição.

(a) Se a entidade da Teads que celebra o Contrato ou a Ordem de Inserção for: Outbrain UK Limited, Teads France SAS, Teads Deutschland GmbH, Teads Limited, Teads Italia srl, Teads NL B.V., Teads Poland sp. z.o.o., Teads Spain SL, Teads Studio SRL ou Teads Schweiz GmbH, então este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da Inglaterra e do País de Gales, e as Partes se submetem à jurisdição exclusiva dos tribunais de Londres, Inglaterra, para todas as controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Contrato.

(b) Se a entidade da Teads que celebra o Contrato ou a Ordem de Inserção for: Teads Holding Co., Teads Inc., Teads LATAM LLC, Teads Canada ULC, Teads Mexico SA de CV, Teads Chile Spa, Teads Colombia SAS, Teads Perú S.A.C., Teads Argentina SA, Teads Australia Pty Ltd, Teads Australia Pty Ltd (Filial da Nova Zelândia), Teads Hong Kong Limited, Teads Singapore Pte Ltd, Teads Japan K.K., Teads Taiwan Co Ltd. e TEADS SOUTH AFRICA (PTY) LIMITED, então este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis de Nova York (EUA), e as Partes se submetem à jurisdição exclusiva dos tribunais de Nova York para todas as disputas decorrentes ou relacionadas a este Contrato.

12.3 Não serão divulgados comunicados à imprensa nem anúncios públicos sem o consentimento mútuo por escrito do Cliente e da Empresa. A Empresa terá o direito de incluir o nome do Cliente, inclusive, mas não se limitando a, na lista de clientes da Empresa e em outros materiais de marketing. O Cliente não deverá utilizar o nome, o logotipo ou a marca registrada da Empresa sem o consentimento prévio por escrito da Empresa.

12.4 Todas as notificações previstas no Contrato deverão ser feitas por escrito, por e-mail, para o endereço da parte destinatária indicado na Ordem de Inserção ou no Painel de Controle, ou para qualquer outro endereço que venha a ser designado por essa parte mediante notificação por escrito à outra parte, conforme for o caso. A notificação entrará em vigor no momento do recebimento.

12.5 A não aplicação, por qualquer das partes, de qualquer dos seus direitos previstos no Contrato não constituirá renúncia a tais direitos. Caso uma ou mais disposições do Contrato sejam consideradas inexecutáveis nos termos das Leis Aplicáveis, tais disposições serão excluídas do Contrato, e o restante do Contrato permanecerá em vigor de acordo com seus termos.

12.6 Nenhuma das partes será responsável por qualquer atraso ou inadimplência no cumprimento de qualquer uma de suas obrigações estabelecidas no Contrato devido a causas alheias ao seu controle razoável. Nenhuma das partes será responsável por qualquer indisponibilidade ou inoperabilidade da Internet, falha técnica, erro de computador ou corrupção de dados que resulte em perda de dados ou outro dano. Não obstante o disposto acima, o Cliente não ficará isento de nenhuma de suas obrigações relativas às Taxas devidas nos termos deste Contrato.

12.7 As Cláusulas 2.3, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, bem como qualquer obrigação de pagamento pendente, sobreviverão à rescisão do Contrato.

12.8 O Cliente e a Empresa atuarão como contratantes independentes. Nada no Contrato será considerado ou será interpretado como agindo para a criação de um empreendimento conjunto ou parceria entre as partes.

12.9 O Contrato constitui o acordo integral entre as partes no que se refere ao objeto do presente contrato e não poderá ser alterado sem o consentimento prévio por escrito de ambas as partes. Em hipótese alguma quaisquer termos e condições inconsistentes ou conflitantes contidos em qualquer ordem de compra, ordem de inserção, fatura ou outro documento apresentado pelo Cliente referente ao objeto do presente contrato terão validade ou efeito, a menos que sejam aceitos ou assinados pela Empresa.